



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.690 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário GUILHERME SARGENTIN, portador do RG/SP. 47.353.748-5, ocupante do emprego público em comissão de ENCARREGADO DE PARQUES E JARDINS, nomeado através da Portaria nº 5.452, de 16 de janeiro de 2013, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de setembro de 2013.

O Prefeito,


JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar